LEI N.º 821
De 19 de julho de 2017

Autoriza o Município a aditar o Convênio celebrado com o Município de Garibaldi, parte integrante da Lei Municipal n.º 643, de 21 de dezembro de 2011 e anteriormente aditado nos termos da Lei Municipal n.º 755/2015, 786/2016 e 817/2017 para os fins de acrescer procedimentos .

ALOÍSIO RISSI, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado aditar o Convênio aprovado pela Lei Municipal n.º 643, de 21 de dezembro de 2011 e já aditado nos termos da Lei nº 755/2015, 786/2016 e 817/2017 firmado com o Município de Garibaldi para os fins de integração ao Sistema Único de Saúde e garantia de atenção médico ambulatorial hospitalar junto à instituição hospitalar credenciada, para o fim de acrescer outros procedimentos à tabela de serviços médicos, nos seguintes termos:

Descrição	**VALOR UNITÁRIO RS**
Parto Normal	1.331,62
Parto Cesárias	1.909,75
Cirurgias de Urgência	1.748,60
Cirurgia Eletiva - Geral, Otorrinolaringologia, Vascular, Ginecologia, Urologia e Traumotologia/Ortopedia, Bucomaxilo	1.294,78
Suturas	213,69
Paracentese, Toracocentese, Punção Lombar	465,11
Retirada de síntese, pino, fio de kirschner, placas/parafusos	754,25
Intubação	465,11
Infiltração	691,38
Microcirurgia, Intracath, Retirada de corpo estranho	339,40
Sutura de extensos ferimentos com ou sem debridamento	438,78
Exérese de nevos	60,00
Exérese e sutura de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos	438,78
Exérese e sutura simples de pequenas lesões - Grupo de até 5 lesões	438,78
ANESTESIA GERAL PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS- pacientes pediátricos, com déficits cognitivos, ou mentais, intolerantes à manipulação, com história prévia de dificuldade de sedação. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA- 4 PROCEDIMENTOS MÊS.	355,78

Consultas de Urgência/Emergência- PLANTÃO	62,85
Consulta Especializada na urgência	106,25
Consulta Eletiva nas Especialidades	90,00
Consulta Eletiva em Ortopedia	100,00
Procedimentos ambulatoriais eletivos na especialidade de Otorrinolaringologia:	
-Retirada de Cerúmen;	*70,00*
-Cauterização de epistaxe;	*70,00*
-Retirada de corpo estranho (orelha, nariz e garganta);	*70,00*
- Pequenos procedimentos (biopsias, exéreses, etc.);	*70,00*
- Videofrioendoscopia nasal e laríngea.	*70,00*
Procedimentos ambulatoriais eletivos na especialidade de Dermatologia:	
- Biópsia Incisional.	110,00
Procedimentos ambulatoriais eletivos na especialidade de Oftalmologia:	
- Retirada de corpo estranho.	70,00
Consulta Especializada em Pediatria para Coronel Pilar e Boa Vista do Sul nos horários previstos no subitem VII, do item 8.8.1., e na Cláusula Décima Primeira da Contratualização	130,43
1º Atendimento – PRAVIS	212,50
Endoscopia / Cistoscopia / Pneumobroncoscopia/ Endoscopia Nasal	439,97
Colonoscopia	565,67
Tomografia	237,18
Arteriografia	1.000,00
Ecografia	53,36
Radiografia	9,48
Ecocardiografia	118,59
Holter	106,25
MAPA	106,25
Fisioterapia por sessão- paciente internado (60 sessões)	37,70
Quiropraxia por sessão- ambulatorial	37,70
Fisioterapia Ambulatorial-Eletiva	37,70
Fisioterapia Domiciliar-Eletiva	42,82
Auxiliar Cirurgia de Urgência	524,56
Auxiliar Cirurgia Eletiva	287,73
Auxiliar Cirurgia de Traumato-ortopedia	415,61
Auxilio para segundo Pediatra no Parto Gemelar	477,42
Auxílio ao profissional médico para acompanhamento no transporte de pacientes com ambulância do Município.	Caxias do Sul - 335,99 Bento Gonçalves - 223,99
Polipectomia no ato da colonoscopia	863,18
Laudo de Eletrocardiograma	16,79

Taxa para uso do equipamento endoscópio nas cirurgias eletivas de urologia	223,99
Taxa para uso do equipamento de vídeo artroscopia nas cirurgias eletivas de ortopedia	223,99
Eletroencefalograma	-
Estudo Urodinâmico	106,25

Art. 2º Para os efeitos legais e para a devida formalização das adequações ora autorizadas, fica o Município autorizado a firmar o Quarto Termo Aditivo ao Convênio estabelecido com o Município de Garibaldi, autorizado pela Lei Municipal nº 643, de 21 de dezembro de 2011, para fins tão somente de acrescer procedimentos, cuja minuta é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais Cláusulas no Convênio aprovado pela Lei Municipal n.º 643, de 21 de dezembro de 2011, combinado, em especial, com o teor do que dispõe seu Terceiro Termo ao Convênio, autorizado pela Lei Municipal n.º 817/2017.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

Aloísio Rissi
Prefeito Municipal

Registre-se; Publique-se.

Roger Luiz Wagner
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O **MUNICIPIO DE GARIBALDI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Júlio de Castilhos, nº. 254, inscrito no CNPJ sob nº. 88.594.999/0001-95, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Cettolin, e o **MUNICIPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Emancipação, nº 2470, inscrito no CNPJ sob nº. 01.602.022/0001-94, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aloísio Rissi, vem por meio desta, ante a firmatura de Contratualização Definitiva entre o Município de Garibaldi e o Hospital Beneficente São Pedro através da Lei Municipal n.º 4460/2013, **RESOLVEM FIRMAR O 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, autorizado mediante as Leis Municipais n.º 4.314/2011 (Garibaldi) e n.º 643/2011 seguidas de alterações oriundas das Leis Municipais de Boa Vista do Sul sob n.º 755/2015, 786/2016, 817/2017 e da Lei Municipal n.º 821/2017, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS

1.1. Passam a ser parte integrante dentre as modalidades de serviços médico, trazidos na cláusula primeira, em seu item 1.3 do terceiro termo aditivo ao convênio aprovado pela Lei 643/2011, os seguintes procedimentos, conforme abaixo especificado:

Descrição	VALOR UNITÁRIO RS
Parto Normal	1.331,62
Parto Cesárias	1.909,75
Cirurgias de Urgência	1.748,60
Cirurgia Eletiva - Geral, Otorrinolaringologia, Vascular, Ginecologia, Urologia e Traumotologia/Ortopedia, Bucomaxilo	1.294,78
Suturas	213,69
Paracentese, Toracocentese, Punção Lombar	465,11
Retirada de síntese, pino, fio de kirschner, placas/parafusos	754,25
Intubação	465,11
Infiltração	691,38
Microcirurgia, Intracath, Retirada de corpo estranho	339,40
Sutura de extensos ferimentos com ou sem debridamento	438,78
Exérese de nevos	60,00
Exérese e sutura de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos	438,78

Exérese e sutura simples de pequenas lesões - Grupo de até 5 lesões	438,78
ANESTESIA GERAL PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS- pacientes pediátricos, com déficits cognitivos, ou mentais, intolerantes à manipulação, com história prévia de dificuldade de sedação. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA- 4 PROCEDIMENTOS MÊS.	355,78
Consultas de Urgência/Emergência- PLANTÃO	62,85
Consulta Especializada na urgência	106,25
Consulta Eletiva nas Especialidades	90,00
Consulta Eletiva em Ortopedia	100,00
Procedimentos ambulatoriais eletivos na especialidade de Otorrinolaringologia:	
-Retirada de Cerúmen;	**70,00**
-Cauterização de epistaxe;	**70,00**
-Retirada de corpo estranho (orelha, nariz e garganta);	**70,00**
- Pequenos procedimentos (biopsias, exéreses, etc.);	**70,00**
- Videofrioendoscopia nasal e laríngea.	**70,00**
Procedimentos ambulatoriais eletivos na especialidade de Dermatologia:	
- Biópsia Incisional.	**110,00**
Procedimentos ambulatoriais eletivos na especialidade de Oftalmologia:	
- Retirada de corpo estranho.	**70,00**
Consulta Especializada em Pediatria para Coronel Pilar e Boa Vista do Sul nos horários previstos no subitem VII, do item 8.8.1., e na Cláusula Décima Primeira da Contratualização	130,43
1º Atendimento – PRAVIS	212,50
Endoscopia / Cistoscopia / Pneumobroncoscopia/ Endoscopia Nasal	439,97
Colonoscopia	565,67
Tomografia	237,18
Arteriografia	1.000,00
Ecografia	53,36
Radiografia	9,48

Ecocardiografia	118,59
Holter	106,25
MAPA	106,25
Fisioterapia por sessão- paciente internado (60 sessões)	37,70
Quiropraxia por sessão- ambulatorial	37,70
Fisioterapia Ambulatorial-Eletiva	37,70
Fisioterapia Domiciliar-Eletiva	42,82
Auxiliar Cirurgia de Urgência	524,56
Auxiliar Cirurgia Eletiva	287,73
Auxiliar Cirurgia de Traumato-ortopedia	415,61
Auxilio para segundo Pediatra no Parto Gemelar	477,42
Auxílio ao profissional médico para acompanhamento no transporte de pacientes com ambulância do Município.	Caxias do Sul - 335,99 Bento Gonçalves - 223,99
Polipectomia no ato da colonoscopia	863,18
Laudo de Eletrocardiograma	16,79
Taxa para uso do equipamento endoscópio nas cirurgias eletivas de urologia	223,99
Taxa para uso do equipamento de vídeo artroscopia nas cirurgias eletivas de ortopedia	223,99
Eletroencefalograma	-
Estudo Urodinâmico	106,25

1.10. As demais Cláusulas e condições do Convênio permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e avençadas, firmam este Termo de Aditamento ao Convênio, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Boa Vista do Sul/Garibaldide.....de 2017.

Aloísio Rissi
Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul

Antônio Cettolin
Prefeito Municipal de Garibaldi

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: